



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Mara Vieira Carvalho Ribeiro

| Informações da Solicitação |                     |
|----------------------------|---------------------|
| Solicitante:               | Milton de Jesus     |
| Quantidade:                | 1 (um) diária       |
| Destino:                   | Ji-parana – RO      |
| Data da Saída:             | 01 de abril de 2026 |
| Data de Retorno:           | 01 de abril de 2026 |

| Solicitação de Veículo ( x ) Sim ( ) Não                        |              |                   |          |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|----------|
| Veículo:                                                        | Toyota hilux | Placa:            | QTI 2H56 |
| Com motorista:                                                  |              | Nome do Servidor: |          |
| Obs.: O solicitante conduzirá o veículo durante o deslocamento. |              |                   |          |

| Objetivo da Viagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESLOCAR-SE ATÉ O MUNICÍPIO DE JI-PARANA/RO, COM A FINALIDADE DE REPRESENTAR O VEREADOR MARCIO SOUZA MAGALHÃES JUNTO AO DNIT, PARA ENTREGA E PROTOCOLO DE OFÍCIO SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NO SENTIDO AOS MUNICÍPIOS DE SERINGUEIRAS E COSTA MARQUES/RO, VISANDO MELHORAR A SEGURANÇA VIÁRIA, A ORGANIZAÇÃO DO TRÁFEGO E A PREVENÇÃO DE ACIDENTES, ATENDENDO DEMANDA DE INTERESSE PÚBLICO. A PRESENTE SOLICITAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA AGENDA INSTITUCIONAL DO GABINETE E O ADEQUADO ENCAMINHAMENTO ADMINISTRATIVO DA DEMANDA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, GARANTINDO O REGULAR ANDAMENTO DAS PROVIDÊNCIAS E O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COLETIVIDADE. |

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO, 31 de março de 2026.

Atenciosamente,

Milton de Jesus  
Assessor parlamentar

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé |            |
| Sec. G. 0732025/GP                           |            |
| Solicitação de Diária                        |            |
| <input checked="" type="checkbox"/>          | Deferido   |
| <input type="checkbox"/>                     | Indeferido |
| Ass. _____                                   |            |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

☒ INICIAL

☐ PRORROGAÇÃO

PROponente

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

Beneficiário

NOME: MILTON DE JESUS

CPF: 085.992

MATRICULA: 318

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR PARLAMENTAR

LOTAÇÃO: LEGISLATIVO

AGENCIA: 4

CONTA: 6

MEIO DE TRANSPORTE

☐ AVIÃO ☐ ONIBUS

☐ VEICULO PARTICULAR

☐ CARRO OFICIAL DE OUTRO ÓRGÃO

☒ VEICULO OFICIAL

TRECHO

São Francisco do Guaporé / Ji-paraná – RO

PERÍODO

Dia 01/04/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocar-se até o município de Ji-paraná/RO, com a finalidade de representar o vereador Marcio Souza Magalhães junto ao DNIT, para entrega e protocolo de ofício solicitando a implantação de rotatória no sentido aos municípios de Seringueiras e Costa Marques/RO, visando melhorar a segurança viária, a organização do tráfego e a prevenção de acidentes, atendendo demanda de interesse público. a presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar o cumprimento da agenda institucional do gabinete e o adequado encaminhamento administrativo da demanda junto ao órgão competente, garantindo o regular andamento das providências e o atendimento às necessidades da coletividade.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS:

EM 31/03/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSÃO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO

☐ AUTORIZO, DEVENDO SER  
BAIXADO PORTARIA

DATA

31/03/2026

CARIMBO E ASSINATURA

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO  
Por. 073/2025/CP  
Sec. Geral CMSFG/RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

[www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br](http://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br)

Telefone (069) 99329-9144

PORTARIA Nº 043/2026/SG

31 de março de 2026

Dispõe sobre a autorização de  
viagem e concessão de diária e  
dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s, t.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 1 (uma) diária ao servidor **Milton de Jesus**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, com a finalidade de representar o Vereador Marcio Souza Magalhães junto ao DNIT, para entrega e protocolo de ofício solicitando a implantação de rotatória no sentido aos municípios de Seringueiras e Costa Marques/RO.

**Art. 2º.** A diária será referente ao dia 01 de abril de 2026.

**Art. 3º.** O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota hilux, placa QTI 2H56**, sob condução do vereador.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretaria Geral  
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

[www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br](http://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br)

Telefone (069) 99329-9144



Despacho Administrativo 50/2026

31 de março de 2026

Ao

Setor Financeiro

**Assunto:** Autorização para pagamento de diária

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

**Nome do beneficiário:** Milton de Jesus

**Cargo/Função:** Assessor parlamentar

**Destino:** Ji-paraná/RO

**Objetivo da viagem:** Conforme portaria 043/2026/SG

**Período de afastamento:** 01/04/2026

**Quantidade de diárias:** 1

**Valor unitário da diária:** R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

**Valor total da diária:** R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

**Projeto atividade:** 01.0310001.2001

**Elemento de despesa:** 3.3.90.14.00

**Ficha orçamentária:** 6

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

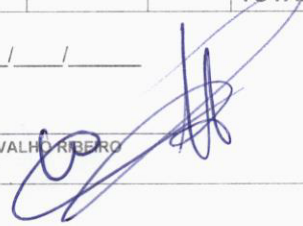
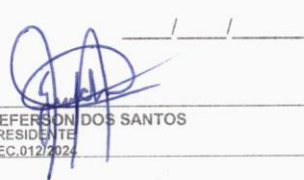
Atenciosamente,

  
Mara Vieira Carvalha Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP

## CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

|                                                                                                                     |        |                               |                       |                                                                                                                                                                                            |  |                                          |  |                                  |  |                                             |  |                                   |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|----------------------------------|--|---------------------------------------------|--|-----------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|--|------------------------|--|------------------------|--|------------------------|--|
| DATA<br><b>31/03/2026</b>                                                                                           |        | <b>NE ORDINÁRIO Nº105</b>     |                       | RESERVA Nº                                                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO<br><b>80/2026</b> |  | FICHA Nº<br><b>6</b>             |  |                                             |  |                                   |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| INTERESSADO<br><b>7002 - MILTON DE JESUS</b>                                                                        |        |                               |                       | C.N.P.J/C.P.F.<br><b>085.992-</b>                                                                                                                                                          |  | BANCO                                    |  | AGÊNCIA                          |  | CONTA                                       |  |                                   |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| ENDEREÇO<br><b>LINHA 23 LOTE 06 - ZONA RURAL - SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO</b>                                    |        |                               |                       | CEP.<br><b>76935-000</b>                                                                                                                                                                   |  | TELEFONE<br><b>-</b>                     |  |                                  |  |                                             |  |                                   |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| EMAIL                                                                                                               |        |                               |                       | LOCAL DE ENTREGA                                                                                                                                                                           |  |                                          |  | PRAZO ENTREGA                    |  |                                             |  |                                   |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº<br><b>Não aplicado /</b>                                                                    |        |                               |                       | FUNDAMENTO LEGAL                                                                                                                                                                           |  |                                          |  | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO           |  |                                             |  | VALIDADE PROPOSTA                 |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| ORGÃO<br><b>01-PODER LEGISLATIVO</b>                                                                                |        |                               |                       | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br><b>01.01-CAMARA MUNICIPAL</b>                                                                                                                                      |  |                                          |  | UNIDADE EXECUTORA<br><b>-</b>    |  |                                             |  | FUNÇÃO<br><b>01</b>               |  | SUB FUNÇÃO<br><b>031</b>                                                              |  | PROGRAMA<br><b>0001</b> |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| PROJETO ATIVIDADE<br><b>2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA</b>                                                 |        |                               |                       | CATEGORIA ECONÔMICA<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                               |  |                                          |  | ÁREA DE ATUAÇÃO<br><b>0 -</b>    |  |                                             |  |                                   |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS<br><b>1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b> |        |                               |                       |                                                                                                                                                                                            |  |                                          |  | ADIANTAMENTO<br><b>SIM</b>       |  |                                             |  |                                   |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO                                                                                                |        |                               |                       | REGIME                                                                                                                                                                                     |  |                                          |  | CONTRATO                         |  |                                             |  |                                   |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO                                                                                              |        |                               |                       |                                                                                                                                                                                            |  |                                          |  | CONVÊNIO                         |  |                                             |  |                                   |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| DOTAÇÃO ATUAL<br><b>299.063,93</b>                                                                                  |        |                               |                       | EMPENHADO ANTERIOR<br><b>119.439,00</b>                                                                                                                                                    |  |                                          |  | VALOR EMPENHADO<br><b>414,00</b> |  |                                             |  | SALDO<br><b>179.210,93</b>        |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| COTA 1<br><b>0,00</b>                                                                                               |        | COTA 2<br><b>0,00</b>         |                       | COTA 3<br><b>414,00</b>                                                                                                                                                                    |  | COTA 4<br><b>0,00</b>                    |  | COTA 5<br><b>0,00</b>            |  | COTA 6<br><b>0,00</b>                       |  | COTA 7<br><b>0,00</b>             |  | COTA 8<br><b>0,00</b>                                                                 |  | COTA 9<br><b>0,00</b>   |  | COTA 10<br><b>0,00</b> |  | COTA 11<br><b>0,00</b> |  | COTA 12<br><b>0,00</b> |  |
| <b>VÍNCULOS</b>                                                                                                     |        |                               |                       |                                                                                                                                                                                            |  |                                          |  |                                  |  |                                             |  | <b>CENTRO DE CUSTOS</b>           |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| CÓDIGO<br><b>1</b>                                                                                                  |        | DESCRIÇÃO<br><b>ORDINÁRIO</b> |                       |                                                                                                                                                                                            |  | VALOR<br><b>414,00</b>                   |  | CÓDIGO<br><b>2</b>               |  | DESCRIÇÃO<br><b>DIARIA DENTRO DO ESTADO</b> |  |                                   |  | VALOR<br><b>414,00</b>                                                                |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        |        |                               |                       |                                                                                                                                                                                            |  | <b>414,00</b>                            |  | <b>TOTAL</b>                     |  |                                             |  |                                   |  | <b>414,00</b>                                                                         |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| <b>ITENS DA NOTA</b>                                                                                                |        |                               |                       |                                                                                                                                                                                            |  |                                          |  |                                  |  |                                             |  |                                   |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| ITEM<br><b>1</b>                                                                                                    | CÓDIGO | QUANTIDADE<br><b>1,000</b>    | UNIDADE<br><b>DIA</b> | ESPECIFICAÇÃO<br><b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA SERVIDOR QUE SE DESLOCARÁ ATE A CIDADE DE JI PARANÁ-RO, PARA REPRESENTAR VEREADOR , NO DIA 01/04/2026, CONFORME PORTARIA N, 043/2026/SG.</b> |  |                                          |  |                                  |  |                                             |  | VALOR UNITÁRIO<br><b>414,0000</b> |  | VALOR TOTAL<br><b>414,00</b>                                                          |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
|                                                                                                                     |        |                               |                       |                                                                                                        |  |                                          |  |                                  |  |                                             |  |                                   |  |                                                                                       |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
|                                                                                                                     |        |                               |                       | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                               |  |                                          |  |                                  |  |                                             |  |                                   |  | <b>414,00</b>                                                                         |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
|                                  |        |                               |                       |                                                                                                                                                                                            |  |                                          |  |                                  |  |                                             |  |                                   |  |  |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |
| MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO<br>SECRETÁRIA GERAL<br>PORT.073/2025/GP                                                |        |                               |                       |                                                                                                                                                                                            |  |                                          |  |                                  |  |                                             |  |                                   |  | GEFFERSON DOS SANTOS<br>PRESIDENTE<br>DEC.012/2024                                    |  |                         |  |                        |  |                        |  |                        |  |

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 105/0  
Código Liquidação: 120  
Data Liquidação: 01/04/2026  
Data Vencimento: 01/04/2026  
Processo: 80  
Fichá: 6  
Interessado: 7002 - MILTON DE JESUS  
Validade:  
Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO  
Nota: DIARIA DENTRO DO ESTADO



Valor Liquidado: 414,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 01.00.00' PODER LEGISLATIVO  
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL  
Unidade de Despesa: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL  
Funcional Programática: 01.031 Ação Legislativa  
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA  
Classificação Econômica: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Especificação da Despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA SERVIDOR QUE SE DESLOCARÁ ATE A CIDADE DE JI PARANÁ-RO, PARA REPRESENTAR VEREADOR, NO DIA 01/04/2026, CONFORME PORTARIA N, 043/2026/SG.

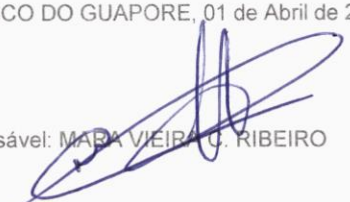
Documento Estruturado:

00-000 tipo 3 Diária data 01/04/2026 valor 414,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 01 de Abril de 2026

Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO



## CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |            |         |                                                                                                                                                                    |                        |                        |                         |                |                   |             |          |                                                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|----------------|-------------------|-------------|----------|------------------------------------------------------------------------------|--|
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                         | 01/04/2026                                                    |            |         |                                                                                                                                                                    | RESERVA Nº             | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO |                         |                |                   | FICHA Nº    |          |                                                                              |  |
| ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 105 / 1                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |            |         | CNPJ/C.P.F.                                                                                                                                                        | 80/2026                |                        |                         |                | 6                 |             |          |                                                                              |  |
| INTERESSADO                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7002 - MILTON DE JESUS                                        |            |         |                                                                                                                                                                    | BANCO                  | AGÊNCIA                |                         |                |                   | CONTA       |          |                                                                              |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                     | LINHA 23 LOTE 06 - ZONA RURAL - SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO |            |         |                                                                                                                                                                    | CEP.                   | 76935-000              |                         |                |                   | TELEFONE    |          |                                                                              |  |
| EMAIL                                                                                                                                                                                                                                                                        | LOCAL DE ENTREGA                                              |            |         |                                                                                                                                                                    | PRAZO ENTREGA          |                        |                         |                |                   |             |          |                                                                              |  |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNDAMENTO LEGAL                                              |            |         |                                                                                                                                                                    | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |                        |                         |                | VALIDADE PROPOSTA |             |          |                                                                              |  |
| Não aplicado /                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |            |         |                                                                                                                                                                    |                        |                        |                         |                |                   |             |          |                                                                              |  |
| ORGÃO                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                          |            |         |                                                                                                                                                                    | UNIDADE EXECUTORA      |                        |                         |                | FUNÇÃO            | SUB FUNÇÃO  | PROGRAMA |                                                                              |  |
| 01-PODER LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                         | 01.01-CAMARA MUNICIPAL                                        |            |         |                                                                                                                                                                    | -                      |                        |                         |                | 01                | 031         | 0001     |                                                                              |  |
| PROJETO ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                            | CATEGORIA ECONÔMICA                                           |            |         |                                                                                                                                                                    | ÁREA DE ATUAÇÃO        |                        |                         |                |                   |             |          |                                                                              |  |
| 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA                                                                                                                                                                                                                                      | 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL                                |            |         |                                                                                                                                                                    | 0 -                    |                        |                         |                |                   |             |          |                                                                              |  |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |            |         | ADIANTAMENTO                                                                                                                                                       |                        |                        |                         |                |                   |             |          |                                                                              |  |
| 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                                           |                                                               |            |         | SIM                                                                                                                                                                |                        |                        |                         |                |                   |             |          |                                                                              |  |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                               |            |         | REGIME                                                                                                                                                             |                        |                        |                         | CONTRATO       |                   |             |          |                                                                              |  |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |            |         |                                                                                                                                                                    |                        |                        |                         | CONVÊNIO       |                   |             |          |                                                                              |  |
| EMPENHO                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                               |            |         | O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR                                                                                                                                             |                        |                        |                         | VALOR DA O.P.  |                   |             |          | SALDO                                                                        |  |
| 414,00                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |            |         | 0,00                                                                                                                                                               |                        |                        |                         | 414,00         |                   |             |          | 0,00                                                                         |  |
| COTA 1                                                                                                                                                                                                                                                                       | COTA 2                                                        | COTA 3     | COTA 4  | COTA 5                                                                                                                                                             | COTA 6                 | COTA 7                 | COTA 8                  | COTA 9         | COTA 10           | COTA 11     | COTA 12  |                                                                              |  |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                                                          | 0,00       | 414,00  | 0,00                                                                                                                                                               | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00           | 0,00              | 0,00        | 0,00     |                                                                              |  |
| VÍNCULOS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |            |         |                                                                                                                                                                    |                        | CENTRO DE CUSTOS       |                         |                |                   |             |          |                                                                              |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                     |            |         |                                                                                                                                                                    | VALOR                  | CÓDIGO                 | DESCRIÇÃO               |                |                   |             | VALOR    |                                                                              |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORDINÁRIO                                                     |            |         |                                                                                                                                                                    | 414,00                 | 2                      | DIÁRIA DENTRO DO ESTADO |                |                   |             | 414,00   |                                                                              |  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |            |         |                                                                                                                                                                    | 414,00                 | TOTAL                  |                         |                |                   |             | 414,00   |                                                                              |  |
| ITENS DA NOTA                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               |            |         |                                                                                                                                                                    |                        |                        |                         |                |                   |             |          |                                                                              |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO                                                        | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                      |                        |                        |                         | VALOR UNITÁRIO |                   | VALOR TOTAL |          |                                                                              |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               | 1,000      | DIA     | VALOR QUE SE EMPENHA PARA SERVIDOR QUE SE DESLOCARÁ ATE A CIDADE DE JI PARANÁ-RO, PARA REPRESENTAR VEREADOR , NO DIA 01/04/2026, CONFORME PORTARIA N, 043/2026/SG. |                        |                        |                         | 414,0000       |                   | 414,00      |          |                                                                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |            |         | TOTAL                                                                                                                                                              |                        |                        |                         |                |                   | 414,00      |          |                                                                              |  |
| PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                              |                                                               |            |         |                                                                                                                                                                    |                        |                        |                         |                |                   |             |          |                                                                              |  |
| MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO<br>SECRETÁRIA GERAL<br>PORT.073/2025/GP                                                                                                                                                                                                         |                                                               |            |         |                                                                                                                                                                    |                        |                        |                         |                |                   |             |          | GEFERSON DOS SANTOS<br>PRESIDENTE<br>DEC.012/2025                            |  |
| RECIBO<br>RECEBI da(0) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE<br>A IMPORTÂNCIA DE quatrocentos e quatorze reais<br>CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____<br>PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO<br>SAO FRANCISCO DO GUAPORE, _____ DE _____ DE _____ |                                                               |            |         |                                                                                                                                                                    |                        |                        |                         |                |                   |             |          | DESPESA PAGA<br>BANCO _____<br>CONTA _____<br>CHEQUE Nº _____<br>BC Nº _____ |  |
| Nome _____ RG _____                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                               |            |         |                                                                                                                                                                    |                        |                        |                         |                |                   |             |          | SECRETARIA E FINANCEIRO<br>ERLIN RASNIEVSKI XIMENES BAZONI                   |  |

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE  
Agência [REDACTED]  
Conta corrente [REDACTED]

### Creditado

Nome MILTON DE JESUS  
Agência [REDACTED]  
Conta corrente [REDACTED]  
Valor 414,00  
Destinação 0  
Data Nesta data



Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO

01/04/2026 09:48:25

J1640009 GEFERSON DOS SANTOS

01/04/2026 09:49:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1640009 GEFERSON DOS SANTOS.



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
Gabinete do Vereador Professor Marcio Souza Magalhães



Ofício nº.020/2026/GAB

São Francisco do Guaporé-RO, 01 de abril de 2026.

Ao Senhor Superintendente Regional do  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

André Lima dos Santos

**Assunto:** Solicitação de construção de rotatória no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho, por meio deste, parabenizá-lo pelo excelente trabalho que vem sendo realizado em prol do desenvolvimento da infraestrutura no Estado de Rondônia.

Na oportunidade, venho respeitosamente solicitar a construção de uma rotatória na entrada da cidade, especificamente no entroncamento que dá acesso à saída para Seringueiras e à saída da cidade especificamente saída para Costa Marques.

A referida solicitação justifica-se pela necessidade de melhorar a organização do tráfego local, proporcionando maior segurança aos condutores, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente essa via. Ressalta-se que o fluxo de veículos na região tem aumentado consideravelmente, tornando urgente a adoção de medidas que previnam acidentes e facilitem a mobilidade urbana.

A implantação da rotatória contribuirá significativamente para a fluidez do trânsito, além de favorecer toda a população que depende desse acesso para deslocamento, escoamento da produção e atividades cotidianas.

Diante da relevância da presente demanda para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população, contamos com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para a viabilização dos recursos necessários.



**MARCIO SOUZA MAGALHÃES**  
VEREADOR

*Assinatura Digital*

ICP Brasil - Certificação PF nº 12 / Assinado Digitalmente - Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

Atenciosamente,

Márcio Souza Magalhães  
Vereador

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – RO

Valdecir Faneli Sales  
Aux. Administrativo  
VVJP = SF = DNIT RO  
31/4/2026

Rua Rondônia, nº.2811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO  
Fone: (69) 3621.2323 – CEP: 76.935-000



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

|                       |                               |
|-----------------------|-------------------------------|
| NOME: MILTON DE JESUS |                               |
| MATRICULA: 318        | LOTAÇÃO: Assessor Parlamentar |

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| N. E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: N° 043/2026/SGP de 31 de março de 2026 |
| DESTINO: JI-PARANÁ-RO                                                       |
| SAÍDA: 01/04/2026      RETORNO: 01/04/2026                                  |

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA:<br>01/04/2026 | <p>Eu, <b>MILTON DE JESUS</b>, Assessor Parlamentar desloquei-me à cidade de <b>Ji-Paraná – RO</b>, a pedido do vereador Professor Márcio Magalhães, com a finalidade de protocolar ofício junto ao DNIT, para construção de duas rotatórias na cidade.</p> <p>Saindo da cidade de São Francisco do Guaporé-RO às 07:00h e retornando às 17:00h do mesmo dia.</p> |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- ( ) CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM CASO DE TREINAMENTO EM CURSO
- ( ) BILHETE DE PASSAGEM AÉREA OU RODOVIÁRIA (IDA E VOLTA) SE FOR O CASO
- (X) DECLARAÇÃO DO CONDUTOR, EM CASO DE DESLOCAMENTO EM VEÍCULO OFICIAL
- ( ) DECLARAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO DE OUTRO ÓRGÃO SE FOR O CASO
- ( ) CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO SE NÃO FOR VEÍCULO OFICIAL

DATA 02/04/2026

ASSINATURA DO TOMADOR:

Assessor Parlamentar



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**



**DECLARAÇÃO DO CONDUTOR**

Eu, Milton de Jesus, servidor desta Casa de Leis, declaro, para os devidos fins, que conduzi o veículo oficial Toyota Hilux, placa QTI 2H56 até a cidade de Ji-Paraná/RO no dia 01 de Abril de 2026, e que o referido veículo não apresentou nenhuma avaria perceptível.

  
\_\_\_\_\_  
condutor

São Francisco do Guaporé – RO, 06 de Abril de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 080/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do servidor **Milton de Jesus**, e demais providências.

Atenciosamente,

  
Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando  
Secretária Financeira  
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
CONTROLADORIA GERAL



## PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO:** 080/2026

**OBJETO:** Concessão de Diária.

**BENEFICIÁRIO:** MILTON DE JESUS.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º..

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pode observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 02 de julho de 2026.

  
Érlin Rasnjevski Ximenes Bazoni  
Controladora Geral  
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE  
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA  
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97  
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Página: 1/ 1

Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Ordenador da Despesa:

Beneficiário: MILTON DE JESUS

CPF: 085.992

Endereço:

CEP:

Responsável:

CPF:

Projeto/Atividade: 2.001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA

Item: 3.3.90.14.00.00.00.00

DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 1.500.0000.0000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00

DIÁRIAS - CIVIL

Empenho: 105/2026

Data: 31/03/2026

Valor: 414,00

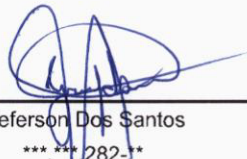
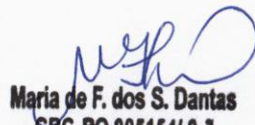
Prestação: 54

Data: 02/07/2026

Valor: 414,00

Especificação: EMPENHO PROCESSO: 80-2026

Comprovantes da prestação de contas

| Tipo | Número | Credor                                                                                                                                                                         | CPF/CNPJ | Valor |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
|      |        | <br>Mara Vieira Carvalho Ribeiro<br>***.***.282-**<br>Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP |          |       |
|      |        | <br>Geferson Dos Santos<br>***.***.282-**<br>Presidente                                      |          |       |
|      |        | <br>Maria de F. dos S. Dantas<br>GRC-RO 005154/ 0-3<br>Contadora                          |          |       |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000  
[www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br](http://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br)

**Termo de encerramento e homologação de processos de diárias**

**Processo nº 080/2026**

Beneficiário: **Milton de Jesus**

Cargo/função: **Servidor**

Destino: **Ji-Paraná-RO**

Período de afastamento: **01/04/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

**Homologo** o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 16 (Dezesseis) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Julho de 2026.

Geferson dos Santos  
Vereador/Presidente  
Decreto Legislativo 12/2024